

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 18/09/24
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 391 /2024

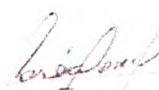
Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Rio Branco, para que viabilize junto à secretaria competente, o serviço de manutenção de calçadas na **Rua Juricaba**, que dá acesso ao **Bairro João Paulo, Cep 69912060**.

JUSTIFICATIVA

A população está sofrendo com diversos transtornos para locomoção dentro do próprio bairro, sendo que os pedestres não conseguem ter um bom acesso ao seu bairro.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

10 de Setembro de 2024


Deputado Afonso Fernandes

SOLIDARIEDADE